## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10522/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho (sexta-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de Junho de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

## DECRETO Nº 10523/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária 10.52- Niterói Empresa de Lazer e Turismo, no Programa de Trabalho 1052.278130015.2072, o Código de Despesa 3390.14.00, Fonte 203, na Unidade Orçamentária 14.00 – Secretaria Municipal de Esportes, No Programa de Trabalho 1400.278110021.2108, o Código de Despesa 3190.04.00, Fonte 102 e na Unidade Orçamentária 16.72 – Fundo Municipal para a Assistência Social, no Programa de Trabalho 1672.082440001.2149, o Código de Despesa 3320.93.00, Fonte 100.
Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 511.400,00(Quinhentos e onze mil

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no valor de R\$ 511.400,00(Quinnentos e o onze mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº, 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de junho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11523/2009

Anexo ao Decreto nº. 10523/2009				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130015.2072	3390.14.00	203	20.000,00	
1400.278110021.2108	3190.04.00	102	98.400,00	
1672.082440001.2149	3320.93.00	100	20.000,00	
2043.123610001.2212	3390.30.00	100	100.000,00	
2043.123610042.2199	3390.30.00	100	95.000,00	
2043.123610042.2199	3390.39.00	103	40.000,00	
2043.123650045.2220	3390.30.00	100	75.000,00	
2043.123660041.2219	3320.93.00	202	1.000,00	
2542.103020051.1144	4490.52.00	202	60.000,00	
2542.104520001.2265	3390.30.00	203	2.000,00	
1052.278130015.2072	4590.62.00	203		20.000,00
1400.278110021.2108	3390.36.00	102		98.400,00
1672.082440023.1092	4490.52.00	100		20.000,00
2043.123610001.2212	3390.39.00	100		150.000,00
2043.123610042.1114	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610042.1114	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610042.1117	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2199	3390.30.00	103		20.000,00
2043.123610042.2199	3390.36.00	100		5.000,00
2043.123610042.2199	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123610042.2199	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610042.2199	4490.52.00	103		20.000,00
2043.123610042.2199	4490.61.00	100		5.000,00
2043.123610042.2202	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2202	4490.52.00	100		10.000,00
2043.123650045.2220	4490.61.00	100		10.000,00
2043.123660041.2219	3390.36.00	202		1.000,00
2043.123660041.2219	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123670042.2200	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123670042.2200	3390.36.00	100		10.000,00
2043.123670042.2200	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123670042.2200	4490.52.00	100		10.000,00
2542.103020051.1141	4490.52.00	202		60.000,00
2542.104520001.2265	4490.51.00	203		2.000,00
		TOTA	511.400,00	511.400,00
		L		

## **Portarias**

Considera nomeado, a contar de 01.6.2009, Rosemberg Vicente para o cargo de Administrador Regional de Sapê, Badú e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de André de Oliveira Vicente (Portaria n° 3380/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.6.2009, André de Oliveira Vicente do cargo de Administrador Regional de Sapê, Badú e Matapaca (Portaria nº 3381/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.6.2009, Vera Lucia Ribeiro da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Fernando Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3382/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.6.2009, Francisco Fernando Pereira da Silva para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto Marques Pereira Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3383/2009).

Considera exonerado, a contar de 01.6.2009, Francisco Fernando Pereira da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 3384/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.6.2009, Dean Pereira de Melo do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 3385/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.6.2009, Carlos Eduardo Pereira Pacheco para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Dean Pereira de Melo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3386/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 2185/2009, publicada em 30 de janeiro de 2009 (Portaria n° 3387/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Renata Bragança Fontoura para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Rosane Soares Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3388/2009).

## Página 2

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.6.2009, Neudyr da Silva Ribeiro do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 3389/2009)

Considera nomeada, a contar de 22.5.2009, Fátima Cristina da Silva Corrêa Beraldo para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Professora Maria Ângela Moreira Pinto, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thamara dos Santos Fernandes Roza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria n°

Considera nomeada, a contar de 18.5.2009, Adriana Guimarães Ladeira para o cargo de Secretário, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Ferreira Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3391/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 18.5,2009. Claudia Ferreira Fernandes do cargo de Secretário, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 3392/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, representando a FAMNIT (Portaria n° 3393/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD, como Titular, Ruidilei Bismara, representando a FAMNIT, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Lourenço de Oliveira Rodrígues (Portaria nº 3394/2009).

Despacho do Prefeito

Processo 180/367/2009 - Autorizo

### SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas. Nelson Rocha de Almeida e Luiz Antonio da Silva para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição n° 70/2168/2008 (Portaria n° 139/2009).

## Despachos do Secretário

Abono Refeição – Deferido 20/2758/09 – Augusto César Souza Rosa 20/2803/09 – Adilson dos Santos Silva 20/2867/09 – Leandro Cury Kastrup 20/2874/09 – Simone Lucia da Silva 20/2690/09 – Anderson Luiz da Silva Santos 20/2532/09 – Cláudio Mauricio de Almeida Pires 20/2532/09 — Cidudio Mauricio de Almeida Pire 20/2742/09 — Sandra Sardinha Armond 20/2731/09 — José Fernandes de Almeida 20/2714/09 — Gilson Vitório da Silva 20/2949/09 — Alexandre Pessanha Carneiro 20/2530/09 — Débora de Araújo Rosa 20/2938/09 — Manoela Dirma de Araújo Leitão 20/2615/09 — Marcos Vinicius Amaral 20/2613/09 — Antonio Galvão de Souza 20/2603/09 - Antonio Galvão de Souza 20/2340/09 - Andrea Duarte Maia Freitas

Auxílio transporte – Deferido

20/2830/2009 – Daniel Borges de Mattos Filho 20/2743/2009 – Luiz Carlos de Moura 20/2647/2009 – Mauro Aleixo Bittencourt

20/2740/2009 – Maria Silva de Souza Tani 20/2828/2009 – Kyria Richa Castro

20/2739/2009 - Alexandre Luiz Portugal dos Santos

20/2925/2009 – Alexandre Ediz Fortugal dos 3a 20/2925/2009 – Claudia Marinho Neves Santos 20/2632/2009 – Ana Paula Perazoli

20/2689/2009 – Anderson Luiz da Silva Santos 20/2531/2009 – Cláudio Maurício de Almeida Pires

20/2866/2009 – Leandro Cury Kastrup 20/2529/2009 – Débora de Araújo Rosa 20/2780/2009 – Jorge Luiz Silva de Almeida

20/2713/2009 – Gilson Vitório da Silva 20/2937/2009 – Manoela Dirma de Araújo Leitão

20/2730/2009 – José Fernandes de Almeida 20/2741/2009 – Sandra Sardinha Armond 20/2873/2009 – Simone Lúcia da Silva

Contagem licença especial em dobro – Deferido 20/1975/2009 – Galdino Luiz Santos Baldez

Certidão de inteiro teor – Autorizo 20/2693/2009 – Lélio da Silva Pessanha

Abono de permanência - Deferido 20/2236/2009 - Nubia Vidal Barrozo

Licenca Especial - Deferido

20/2686/2009 – Alcir Augusto Laranja – de 01.7 a 28.9.2009 20/1820/09 – Catarina Gonçalves Silva – de 01.06. a 27.12.2009

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor 80/2518/2009 – Lia Lewkovitch – Rua Belisário Augusto n° 66 loja 4 – Face informações constantes no processo, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração nº

## Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, autuados e notificados, recusaram-se a assinar ou

relacionados após terem sido intimados, autuados e notificados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações, os autos de infrações e as notificações.

Luiz Carlos Rebelo Gomes — Rua São Francisco nº 32, São Francisco — Int. 1871/09; Proprietário — Rua Dionisio Erthal nº 69/1104 Bl.2, Santa Rosa — Int. 9148/09; Proprietário — Rua Padre Emilio Miotti nº 148, Santa Rosa — Int. 09147/09; Proprietário — Rua 52 lote 13, qd. 71, Engenho do Mato — Int. 9400/09; Damião Antonio — Rua 21 qd. 31 nº 4, fundos, Engenho do Mato — Int. 09348/09; Proprietário — Rua Dep. Jorge Cury qd. 36 lote 2, Itaipu — Int. 03248/09; Proprietário — Rua Dep. Jorge Cury qd. 36 lote 3, Itaipu — Int. 03247/09; Proprietário — Rua Dep. Jorge Cury qd. 36 lote 3, Itaipu — Int. 03246/09; Expedito D. da Costa — Rua 5, qd. 3, lote 8, Soter — Int. 03596/09; Alexandre da Costa Ferreira — Rua 28, qd. 36 lote 11, Soter — Int. 03595/09; Raul Silveira Simões — Av. Irene Lopes Sodré nº 61, qd. 26, lote 11, Engenho do Mato — Int. 09048/09; Proprietário — Rua XV de Novembro nº 138, Centro — Int. 04188/09; Marina Guimarães Gomes — Rua Visconde de Sepetiba nº 204/104, Centro — Int. 04187/09; Emp. Bras. de Correios e Telégrafos — Rua Visconde de Rio Branco nº Int. 04187/09; Emp. Bras. de Correios e Telégrafos – Rua Visconde de Rio Branco nº 481, Centro – Int. 04185/09; Proprietário – Av. Roberto Silveira nº 367 loja, Icaraí – Int.

09928/09; Proprietário – Rua Lopes Trovão n° 485 loja – Icaraí – Int. 09927/09; Proprietário – Rua Noronha Torrezão n° 152, Santa Rosa – Int. 09925/09; Proprietário – Av. Roberto Silveira n° 367 loja, Icaraí – Int. 09923/09; Proprietário – Rua Geraldo Martins n° 124, Icaraí, Int. 09921/09; Raquel C. de Mattos – Rua B, qd. 23 lote 2 A, Itaipu – A.I. 22293/09; Gabriel Gées de Carvalho – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, lote 15, Itaipu – A.I. 23802/09; João Willian Santos – Av. Ewerton Xavier n° 2338, qd. 36 lote 19 A, Itaipu – A.I. 20881/09; APV Oceânica Empreend. Imobiliário Ltda. – Av. Ewerton Xavier n° 2010, Maravista – A.I. 20827/09, Lepsen Patrock Victor A.I. APV Oceanica Empreend. Inflominato Lida. – AV. Ewerton Xavier nº 2010, Maravista – A.I. 2087/5/09; Jansen Delgado Vichy – Av. Ewerton Xavier qd. 36, lote 18, Maravista – A.Is. 20880 20878 e 20876/09; Casimiro José P. de Siqueira – Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 3000, Itaipu – A.I. 22036/09; João Willian Santos – Av. Ewerton Xavier nº 2338, qd. 36 lote 19 A, Itaipu – A.Is. 20877 e 20879/09; Gabriel Góes de Carvalho – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, lote 15, Itaipu – Notificação 01743/09.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos Exonerar, a contar de 30/03/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Cristina Marques Dias Bereicoa**, do cargo de **Médico Geriatra**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.405-5, referente ao processo nº 200/3334/2009, datada de 24/03/2009 (**Port. FMS/FGA nº 235/2009**).

**Exonerar**, a contar de 14/04/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Michelle Martins**, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.554-0, referente ao processo nº 200/5360/2009, datada

Exonerar, a contar de 14/04/2009 (Port. FMS/FGA n° 238/2009).

Exonerar, a contar de 14/04/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, Luciana Alves Ferreira dos Santos, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 436.491-5, referente ao processo n° 200/5132/2009, datada de 14/04/2009 (Port. FMS/FGA n° 240/2009).

Exonerar, a contar de 03/04/2009, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Raquel Pereira Lavoura, do cargo de Médico Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.871-9, referente ao processo nº 200/4005/2009, datada de /03/04/2009 (Port. FMS/FGA nº 241/2009).

Exonerar, a contar de 01/06/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de

janeiro de 1985, **Tercio da Silva Ferreira**, do cargo de **Assistente Administrativo**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435-616-8, referente ao processo nº 200/7061//2009, datada de 12/05/2009 (**Port. FMS/FGA nº 244/2009**).

Exonerar, a contar de 03/05/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Alana de Almeida Ribeiro, do cargo de Médico Intensivista Infantil, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.640-9, referente ao processo nº 200/7086/2009, datada de 12/05/2009 (Port. FMS/FGA nº 245/2009).

Exonerar, a contar de 22/05/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de

janeiro de 1985, **Ana Lucia Cunha Goulart**, do cargo de **Médico Generalista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.665-7, referente ao processo nº 200/7823/2009, datada de 22/05/2009 (Port. FMS/FGA nº 248/2009).

Licença Prêmio (Deferido)
200/2165/2009- Carlos Alberto Andrade de Souza, 01 (um) mês, a partir de 02/10/09 a 30/10/09 (Port. 145/2009).

200/3666/2009- Maria Lúcia Santos da Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/07/09 a 30/07/09 (Port. 146/2009).

200/3720/2009- Marcelo Longo Vechi, 01 (um) mês, a partir de 20/07/09 a 18/08/09 (Port.

200/4874/2009- Lúcia Helena Ramos Cardozo, 01 (um) mês, a partir de 01/07/09 a

200/4074/2009- Eugla Nobela 1887-2009. 30/07/09 (**Port. 148/2009).** 200/5196/2009- Sonia Regina Rosa Ribeiro, 01 (um) mês, a partir de 01/07/09 a 30/07/09

(Port. nº 150/2009).

Gabriela Prado Pereira, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 149/2009).

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal n°. 531/85, Alaíde Medeiros Cardoso, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 434.473-5, classe A. nível Fundamental, referência VII, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal n° 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, § 17, inciso I e §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei nº 10.887/04 (Referente ao processo n° 200/7033/2009

## nela Port. nº 144/2009).

200/6053/2009- Barbara Celeste Rolin, 03 (três) meses, a partir de 07/06/09 a 04/09/09

(Port. nº 151/2009). Licença Prêmio (Indeferido)

200/04854/1998- Vicente de Paulo de Souza Noqueira

Na Portaria FMS/FGA nº 141/09, publicada em 28/04/09, onde se lê: a contar de 17/03/09; Leia-se: 27/04/09, conforme solicitado através da CI 390/09 de 13/05/09 da VIPACAF.

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 012/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT; Objeto: A prestação de serviços postais e venda de produtos postais, pela ECT, que atendam às necessidades da FME; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 18.416,41 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0001.2212, Código Despesa nº 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00426/2009-1; **Processo** nº 210/0494/2009; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso VIII. da Lei 8666/93: Data da Assinatura: 28/04/2009.

Termo Aditivo a Convênio
Instrumento: Termo Aditivo a Convênio nº 002/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ; **Objeto**: Alteração da Fonte de Pagamento do Convênio nº 001/2009, que passará a ser a Fonte 103, através do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa 339039.00, Nota de Empenho nº 00657/2009-3; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Processo nº 210/0793/2009; Data da Assinatura: 21/05/2009.

Instrumento: Termo de Convênio nº 002/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; **Objeto**: O presente **CONVÊNIO** tem por objetivo construir estreita colaboração entre a **UFF**, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME com as Unidades Escolares Municipais, para dos seus Cursos de Licenciatura e a **FME** com as Onidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela **FME**, de ESTÁGIOS CURRICULARES aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da **UFF**; **Prazo**: 05 (cinco) anos; **Processo** nº 210/1151/2009; **Fundamento Legal:** artigo 116 da Lei 8.666/93 e Lei 11.788/08; **Data da Assinatura**: 11/05/2009.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

## Página 4

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Bianca de Macedo Abreu - Matrícula nº 232 486-1, da Unidade Municipal de Educação

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Tereza Raquel Estabile Moraes- Matrícula nº 223.382-1, da Unidade Municipal de Educação Infantil Olga Benário Prestes. (Unidade Requisitante)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port.FME/465/2009)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Renata Magaldi, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº – Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar os desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 04 de junho do corrente, às 08h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: 1- Eleição de substituto para Representante de Pais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Fundação de Arte de Niterói - FAN

### Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 01/06/2009, Ezequiel Alves Souza, matricula nº10/7.800.087-9, do cargo efetivo de Músico – Trombone e Tenor, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.158/09).

## NITERÓI PREV Despachos do Presidente EXTRATO

Instrumento: Termo nº 10/2009; Partes: Niterói Prev e Caixa Econômica Federal; Objeto: Termo de Cooperação de Concessão de Empréstimos Mediante Consignação em Folha de Pagamento Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev, através do processo nº 310/01912/08; Valor: Sem Onus; Prazo: 36 (trinta e seis) Meses; Data da Assinatura: 06 Maio de 2009

Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Convite/Cose nº. 024/09 - Ordem de Início a partir do dia 01/06/09, à firma Multicon Construções e Serviços Ltda, com término previsto para o dia 30/07/09. Proc.nº. 510/2464/09.

Contrato nº. 025/2009 - Ordem de Início a partir do dia 05/06/09, à firma Spins Eng. e Empreendimentos Imob. Ltda, com término previsto para 02/10/09.

Proc.nº. 510/2642/09.

## AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 20/09

Objeto: Construção de galpão de catadores no Morro do Céu, no Município de Niterói; Data, Hora E Local: Dia 18 de junho de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.miprensa.niteroi.rj.gov.br">www.miprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 01 de junho de 2009. José Roberto V. Mocarzel — n/Presidente Mocarzel - p/Presidente.

## TOMADA DE PREÇO Nº 21/09

Objeto: Serviços de acabamento do Prédio do Museu do Cinema, no Município de Niterói; Data, Hora E Local: Dia 18 de junho de 2009, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições De Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital E Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="https://www.inprensa.niteroi.rj.gov.br">www.inprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) (2623 2025 para) (2025 filiatoria) 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 01 de junho de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.

## Corrigenda

Na publicação do dia 28/05/09 – **Homologação Convite/Cose nº. 024/09**, onde se lê: adjudicando os serviços a empresa Engemar – Projetos e Construções Ltda, leia: adjudicando os serviços a empresa Multicon Construções e Serviços Ltda